



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 023/2004

De 17 de setembro de 2004

Dá denominação a Conjunto Habitacional.

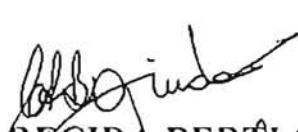
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas, do dia 17 de setembro do corrente ano sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Américo Brasiliense – C, localizado na Rua Toledo Piza, no Município de Américo Brasiliense, passa a denominar-se **“CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de setembro de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 047 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)